CONSELHO ESCOLAR DA EMIEB DO PVO PITAGUARI

CNPJ: 03.181.731/0001-79

ENDEREÇO: PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DA SILVA

E-MAIL:pitaguariemieb@maracanau.ce.gov.br

FONE:(85)3338-3822 PROCESSO: 07/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMIEB DO POVO PITAGUARI torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termo da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de Contratação de SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DA SALA DÊ RECURSO (AEE). SERVIÇO DE RETIRADA DO REVISTIMIENTO CERÁMICO DA PAREDE INTERNA, REBOCO E PINTURA DA SALA, INSTALAÇÃO DE 01 JANELA DE CORRER 4 LES EM ALUMINIO. SERVIÇO COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. A ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar — PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMIEB Povo Pitaguari no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Juridica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado.
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual:
- e) Certidão Conjunta Negativa de Debito quanto aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
 - Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de precos:
 - Aquele que possuir vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
 - Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 07 de Abril de 2025.

MARIA JOANA DARE ARAUJO TEIXEIRA

Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA	No: 07/2025							
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMIEB DO POVO PITAGUARI				3 1	Nº DO CNPJ: 03.181.731/0001 - 79			
4	4 ENDEREÇO: RUA PROF.JOSÉ HENRIQUE DA SILVA S/N- SANTO ANTONIO DO PITAGUARI								
5	MARACANAU: 07/04/2025 Jane de Teixent ASSINATURA DO RESPONSAVEL PELA PESQUISA								
6	SOLICITAMOSINFORMAR ATÉ 10/04/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO								
7	Bens Materiais/Serviços								
QUADRO	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO			NIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÎTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÎTEM (R\$)	
	01	SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DA SALA DE RECURSO (AEE). SERVIÇO DE RETIRADA DO REVESTIMENTO CERÂMICO DA PAREDE INTERNA. REBOCO É PINTURA DA SALA, INSTALAÇÃO DE 01 JANELA DE CORRER 4 FLS EM ALUMÍNIO. SERVIÇO COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.			VIÇO	01			
7.7-	PREÇO TOTA	AL: (R\$):							
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES. A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS. B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETU ADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.									
9 NOME DO PROPONENTE:									
10	10 ENDEREÇO:								
11	CPF ou CGC: 12 RG:								
13 ASSINATURA DO PROPONENTE:									